



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 095/2022

DE 13 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de interesses Particulares, à Sra. **Clarice Cruz de Lira**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 1.121/2012, de 04 de Setembro de 2012.

- Considerando o requerimento, deferido pelo Sr. Prefeito Municipal em 13 de junho de 2022,

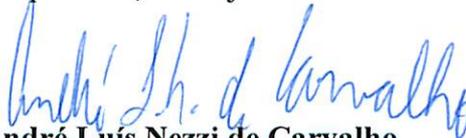
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença para Trato de Assuntos Particulares, pelo período de 01 (um) ano, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Clarice Cruz de Lira**, matrícula 9952175-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 14 de junho de 2022, sem ônus para o município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 13 de junho de 2022.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3115</u> , na data <u>15/06/22</u>
Pág. <u>130</u>


Ana Caroline Marques dos Reis
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos
Portaria nº 214/2019